

## PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 49/2016 <u>SENAC PARÁ</u>

## **INFORMATIVO II**

Excepcionalmente por haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco) que atingiram a pontuação mínima neste processo seletivo, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará resolve reduzir a pontuação mínima, na etapa da prova de conhecimentos, para 10 (dez) pontos a fim de ampliar a concorrência.

Belém, 09 de dezembro de 2016. GRH